

# 1ª CORRIDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

## REGULAMENTO OFICIAL

---

### 1. A COMPETIÇÃO

**1.1** A **1ª CORRIDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO** será realizada no **dia 13/09/2026**, às 05:30 da manhã, em Mossoró-RN, com realização e organização da **Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**.

**1.2** O percurso contará com as distâncias de 3km para caminhada e 5km para corrida.

**1.3** A largada da prova será às 05:30 da manhã, tendo a sua concentração localizada na Capela Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 444, no Centro de Mossoró-RN, sob qualquer condição climática.

**1.3.1** O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

**1.4** A prova terá a duração máxima de 01h40min (1 hora e 40 minutos) para todos os atletas.

**1.5** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente Regulamento Oficial da prova.

**1.6** Todo atleta inscrito deve se adequar a uma faixa etária, respeitando a sua idade de acordo com o **ano do seu nascimento**.

**1.7** Com relação à premiação, será realizada para a modalidade **5km**, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias **GERAL, FAIXA ETÁRIA e PCD**, conforme detalhado no item 6 deste regulamento.

### 2. INSCRIÇÕES

**2.1** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro do ano em que for realizada a prova (2026)**.

**2.2** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida, obrigatoriamente, com autorização assinada pelos pais ou responsáveis.

**2.3** No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste regulamento.

**2.4** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação desde que informada à organização 5 dias antes da prova para mudança do chip e número de peito. O participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**2.5** Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar.

**2.6** As inscrições serão realizadas através do site: [www.cronosport.com.br](http://www.cronosport.com.br), em **LOTES DISTINTOS**: 1º lote promocional R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) + taxa do site.

**2.7** Atletas **PCD, idosos** (a partir de 60 anos) e **doadores** de órgãos, tecidos, sangue, plaquetas e medula óssea (Cf. Lei Estadual nº 12.121/2025) têm **50% de desconto** no valor da inscrição. Segue regra para atleta PCD: <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>. Os beneficiários do desconto devem apresentar documento comprobatório à organização do evento pelo e-mail [cronosportcomercial@gmail.com](mailto:cronosportcomercial@gmail.com) ou instagram [@crono\\_sport](https://www.instagram.com/crono_sport) para receber o cupom.

**2.8** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**2.9** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

**2.10** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova, apenas poderá ser transferido para outro atleta, sendo esta alteração obrigatoriamente tem que ser realizada até o dia 31/10/2026.

### **3. KIT OFICIAL DA CORRIDA**

**3.1** O KIT da corrida será composto por produtos que identifique o atleta: Camisa, número de peito, chip de cronometragem e alfinetes.

**3.1.1** A camisa oficial da corrida terá modelo único, unissex, nos tamanhos: P, M, G, GG. **Importante:** o atleta deve verificar se está preenchendo corretamente o tamanho da camisa no formulário de inscrição, pois não será possível trocar após a confirmação da inscrição. As unidades e tamanhos das camisas são de acordo com as inscrições, podendo esgotar a qualquer instante.

### **4. ENTREGA DOS KITS**

**4.1** A entrega dos kits de corrida acontecerá em local, dia e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora na semana em que ocorrerá o evento.

**4.2** O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit impossibilitando a retirada depois.

**4.3** O kit poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto e o comprovante de confirmação de inscrição ou de pagamento.

**4.4** A retirada do kit poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de autorização expressa juntamente com documento oficial com foto do candidato inscrito.

**4.5** O kit de corrida será composto por o número de peito, chip, alfinetes e camisa.

**4.6** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

### **5. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**5.1** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

**5.2** Será fornecido para cada competidor inscrito um número que deve ser usado **VISIVELMENTE** no peito, sem rasura ou alterações, junto com o chip de cronometragem que deverá ser posicionado de forma correta durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação dos participantes que não cumprirem esta exigência.

**5.3** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

**5.4** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, implicará em sua desclassificação.

**5.5** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**5.6** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

**5.7** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**5.8** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**5.9** *Os protestos ou reclamações relativas ao resultado e ou cronometragem final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos em até 15 minutos após a divulgação oficial à Empresa de Cronometragem e à Organização do Evento. Após esse prazo, não serão permitidos.*

## 6. PREMIAÇÃO

**6.1** Com relação à premiação, será realizada para a modalidade **5km**, para ambos os sexos, masculino e feminino, nas categorias **GERAL, FAIXA ETÁRIA e PCD**.

**6.1.1** A premiação na categoria **GERAL**, masculino e feminino, **será medalha e troféu** para os **5 (cinco)** primeiros colocados.

**6.1.2** A premiação na categoria **FAIXA ETÁRIA**, masculino e feminino, será **medalha e troféu** para os **3 (três)** primeiros colocados, da seguinte forma:

Masculino	Feminino
14 a 19 anos	14 a 19 anos
20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 anos +	60 anos +

**6.1.3** A premiação na categoria **PCD**, masculino e feminino, **será medalha e troféu** para os **3 (três)** primeiros colocados.

**6.2** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**6.3** O cerimonial de premiação será realizado logo que finalizado o tempo total para conclusão da prova e apurado o resultado. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

**6.4** Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

**6.5** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**6.6** Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site: [www.cronosport.com.br](http://www.cronosport.com.br), no prazo de até 24h após o término da corrida.

## 7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE ATLETAS TRANSGÊNEROS

**7.1** A participação de atletas transgêneros nas categorias competitivas com premiação e pontuação em ranking oficial observará critérios de elegibilidade técnica, com fundamento na equidade esportiva, na segurança jurídica da competição e nas normas vigentes das entidades reguladoras Confederação Brasileira de Atletismo e World Athletics.

**7.2 Categoria masculina:** É livre a participação de atletas transgêneros (homens trans), independentemente de intervenções médicas ou parâmetros hormonais, com pleno direito à classificação, premiação e pontuação em ranking.

**7.3 Categoria feminina:** Para fins de classificação oficial, premiação e pontuação em ranking, a elegibilidade na categoria feminina observará, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I. Declaração formal de identidade de gênero feminina no ato da inscrição;
- II. Não ter vivenciado puberdade masculina, compreendida como estágio Tanner 2 ou superior, nos termos das diretrizes atuais da World Athletics;
- III. Alternativamente, comprovação de níveis de testosterona total no soro iguais ou inferiores a 2,5 nmol/L, mantidos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à competição, ou conforme parâmetros atualizados pelas entidades competentes;
- IV. Manutenção contínua das condições de elegibilidade durante todo o período competitivo.

**7.3.1 Inelegibilidade para ranking e premiação:** o não atendimento aos critérios previstos no item implicará inelegibilidade para classificação oficial, premiação e pontuação em ranking na categoria feminina, não impedindo a participação da atleta na prova em caráter não competitivo.

**7.3.2 Procedimento de verificação:** a organização poderá, mediante critérios objetivos e não

discriminatórios, solicitar documentação ou informações estritamente necessárias à verificação da elegibilidade, vedada qualquer exigência excessiva ou desproporcional.

**7.3.3 Proteção de dados pessoais:** O tratamento de dados pessoais sensíveis eventualmente coletados para fins de elegibilidade observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando, em qualquer hipótese, o sigilo, a privacidade e o respeito à dignidade da atleta.

**7.4 Princípios gerais:** a aplicação destas cláusulas observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedada qualquer conduta que exponha o(a) atleta a constrangimento, tratamento vexatório ou violação de direitos fundamentais.

**7.5 Solução de controvérsias:** eventuais questionamentos relativos à elegibilidade serão analisados pela organização da prova, podendo ser instituída comissão técnica específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das normas das entidades reguladoras.

## **8 CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**8.4** Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**8.5** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**8.6** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**8.7** Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

**8.8** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**8.9** A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

**8.10** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

## **9 DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**9.4** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.

**9.5** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **10 SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**10.4** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**10.5** A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.4** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pela Comissão Organizadora ou Instagram @crono\_sport.

**11.5** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**11.6** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**11.7** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Mossoró, 13 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova com distância de 3km ou 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação.
4. Li o conteúdo, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

\_\_\_/\_\_\_/2026.

## AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT POR TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ autorizo  
\_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ a  
retirar meu KIT da **1ª CORRIDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, a ser realizada no  
dia 13/09/2026, na cidade de Mossoró-RN.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais, ou seja PCD ou doador, estou ciente das regras do evento para essa categoria e as cumprirei.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto e que a cópia do documento juntamente com esta ficarão retidos na retirada de kit.

---

Assinatura do Participante

## AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável conforme o Regulamento da **1ª CORRIDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, autorizo e me responsabilizo pela participação de \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, de data de nascimento \_\_\_\_\_, regularmente inscrito na **1ª CORRIDA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, na distância de 3km ( ) 5km ( ).

Mossoró-RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo menor de idade